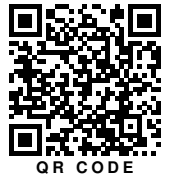




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 25 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 545



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) .....	3
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) .....	17
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) .....	18
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020) .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0241/2020) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0242/2020) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 0243/2020) .....	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2020) .....	21
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2020) .....	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2020) .....	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0115/2020) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2020.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 041/2020 de 12 de junho de 2020, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 034/2020**, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 034/2020**, sendo vencedora a empresa: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora no **LOTE I** com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Valor Global Estimado da Licitação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL – SRP</b>	Número <b>034/2020</b>
---	---------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2020.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Senhor Nilson Pessoa dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.393.441-44 SSP/BA e CPF nº 187.974.155-53, residente e domiciliado na Rua Rio Almada nº 12, Aptº 202, Bairro Monte Serrat, Salvador – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada em processo e homologada, referente ao Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº 034/2020 para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Decreto Municipal 30/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador mangabeira – Bahia, conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 034/2020, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

**2. DO PREÇO.**

**2.1.** O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

***Governo da Mudança***

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

**3. DO REAJUSTE.**

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira..

**4. DOS PRAZOS.**

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

**5. DOS PAGAMENTOS.**

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

**6. DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

**7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.**

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 03 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

**8. DAS PENALIDADES.**

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

**9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.**

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

**11. DO FORO**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Assinam membros da CPL e Empresas

**Luis Armando de O. C. Junior**  
Pregoeiro da Disputa

**Deise Carolina Santos Rodrigues**  
Membro da Equipe de Apoio

**Anatalino Pereira Santana**  
Membro da Equipe de Apoio

Nilson Pessoa dos Santos  
**TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**Anexo I**

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretárias Municipais.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020.

**ASSUNTO: REGISTRO DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E OUTROS PARA OS EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA.**

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2020.

Classificação:	
Empresa: <b>TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.</b>	<b>CNPJ: 02.745.179/0003-01</b>
<b>Endereço:</b> Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia.	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:nilson@tratormaster.com.br">nilson@tratormaster.com.br</a> – <a href="mailto:conceicao@tratormaster.com.br">conceicao@tratormaster.com.br</a>	<b>Fone:</b> (75) 3616-0770
<b>Representante:</b> Nilson Pessoa dos Santos	
<b>RG:</b> 1.393.441-44 SSP/BA	<b>CPF:</b> 187.974.155-53
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO:</b> Trezentos e Quarenta Mil Reais.	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

LOTE I – PARAFUSOS E OUTROS – PÁ CARREGADEIRA HL – 740 HS.						
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	16169	10	DENTE DIANTEIRO	METISA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
2	11206	28	PARAFUSO	FIBAN	R\$ 16,38	R\$ 458,64
3	11205	28	PORCA	FIBAN	R\$ 6,37	R\$ 178,36
4	16170	2	DENTE LD	METISA	R\$ 525,98	R\$ 1.051,96
5	16171	2	DENTE LE	METISA	R\$ 525,98	R\$ 1.051,96
6	11030	2	FILTRO DE AR	PARKER	R\$ 291,20	R\$ 582,40
7	11040	2	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 224,77	R\$ 449,54
8	12638	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PARKER	R\$ 122,85	R\$ 245,70
9	13242	2	FILTRO SEPER	PARKER	R\$ 359,45	R\$ 718,90
10	11280	2	FILTRO COMBUSTIVEL	PARKER	R\$ 95,55	R\$ 191,10
11	15052	2	FILTRO HIDRÁULICO	PARKER	R\$ 352,17	R\$ 704,34
12	15223	2	FILTRO DO TORQUE	PARKER	R\$ 505,96	R\$ 1.011,92
13	18148	2	REPARO DO CILINDRO	APS	R\$ 631,54	R\$ 1.263,08
14	12358	1	BOMBA D'ÁGUA	ULBRA	R\$ 919,10	R\$ 919,10
15	85247	1	CORREIA DO MOTOR	GATES	R\$ 395,85	R\$ 395,85
16	18462	20	DISCO DE FREIO	MIBA	R\$ 224,77	R\$ 4.495,40
17	10065	4	CRUZETA DA TRAÇÃO	STHALL	R\$ 696,15	R\$ 2.784,60
18	18463	20	PLACA DE FREIO	MIBA	R\$ 150,15	R\$ 3.003,00
19	14865	4	RETENTOR DA RODA	SABO	R\$ 334,88	R\$ 1.339,52
20	14866	4	RETENTOR DO CUBO	SABO	R\$ 150,15	R\$ 600,60
21	29206	1	CABO DO ACELERADOR	SFLEX	R\$ 869,96	R\$ 869,96
22	18601	4	BUCHA	FORTY	R\$ 357,63	R\$ 1.430,52
23	18602	4	BUCHA	FORTY	R\$ 282,10	R\$ 1.128,40
24	22264	1	MANCAL	STHALL	R\$2.597,40	R\$ 2.597,40
25	37552	2	PASTILHA DE FREIO	FRSLEE	R\$ 596,05	R\$ 1.192,10
26	61402	1	LÂMINA FRONTAL	METISA	R\$3.835,65	R\$ 3.835,65
<b>TOTAL DO LOTE I</b>						<b>R\$ 38.000,00</b>

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

LOTE II – PARAFUSOS E OUTROS – RETROESCAVADEIRA JCB.						
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	38544	30	DENTE DIANTEIRO	JCB	R\$ 89,18	R\$ 2.675,40
2	12065	10	DENTE LD RETRO JCB	JCB	R\$ 147,42	R\$ 1.474,20
3	12219	10	DENTE LE JCB	JCB	R\$ 147,42	R\$ 1.474,20
4	38456	80	PARAFUSO DENTE JCB	JCB	R\$ 7,74	R\$ 619,20
5	38457	80	PORCA DO DENTE JCB	JCB	R\$ 5,19	R\$ 415,20
6	32862	3	FILTRO DE AR	JCB	R\$ 277,55	R\$ 832,65
7	32863	3	FILTRO DE AR SEC	JCB	R\$ 177,45	R\$ 532,35
8	25557	3	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	R\$ 86,45	R\$ 259,35
9	25915	3	FILTRO SEPER	JCB	R\$ 186,55	R\$ 559,65
10	15459	3	FILTRO COMBUSTIVEL	JCB	R\$ 157,43	R\$ 472,29
11	25346	2	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	R\$ 246,61	R\$ 493,22
12	18563	2	FILTRO DO TORQUE	JCB	R\$ 122,85	R\$ 245,70
13	91100	2	REPARO DA LANÇA	JCB	R\$ 282,10	R\$ 564,20
14	13611	1	BOMBA D'ÁGUA	JCB	R\$ 805,35	R\$ 805,35
15	18085	1	CORREIA DO MOTOR	JCB	R\$ 210,21	R\$ 210,21
16	91046	1	CABO DE NIVEL	JCB	R\$ 505,96	R\$ 505,96
17	86204	4	CRUZETA DA TRACÇÃO	JCB	R\$ 286,65	R\$ 1.146,60
18	86202	4	CRUZETA CARDAN	JCB	R\$ 655,15	R\$ 2.620,60
19	20033	2	RETENTOR DA RODA	JCB	R\$ 204,75	R\$ 409,50
20	50047	2	RETENTOR DO CUBO	JCB	R\$ 180,18	R\$ 360,36
21	52200	2	CABO DO ACELERADOR	JCB	R\$ 696,15	R\$ 1.392,30
22	10125	6	BUCHA	JCB	R\$ 168,35	R\$ 1.010,10
23	10126	6	PINO	JCB	R\$ 210,21	R\$ 1.261,26
24	99101	1	REPARO CIL PROF	JCB	R\$ 328,81	R\$ 328,81
25	99102	4	REPARO CIL GIRO	JCB	R\$ 252,98	R\$ 1.011,92
26	72111	1	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO	JCB	R\$ 629,52	R\$ 629,52
27	99103	1	REPARO CIL ELEV	JCB	R\$ 359,45	R\$ 359,45
28	11002	1	MANGUEIRA DO GIRO	JCB	R\$ 623,35	R\$ 623,35

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

29	18657	1	TENSOR	JCB	R\$ 821,73	R\$ 821,73
30	18867	2	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 363,09	R\$ 726,18
31	12258	2	BARRA DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
32	18631	2	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 677,85	R\$ 1.355,70
33	22504	2	MANGUEIRA DO FREIO	JCB	R\$ 468,65	R\$ 937,30
34	10127	1	HÉLICE DO MOTOR	JCB	R\$ 1.384,92	R\$ 1.384,92
35	12403	1	LÂMINA FRONTAL	JCB	R\$ 1.892,80	R\$ 1.892,80
36	92537	1	BOMBA HIDRÁULICA	JCB	R\$ 4.709,96	R\$ 4.709,96
37	34469	1	CABO DO ACELERADOR	JCB	R\$ 631,81	R\$ 631,81
<b>TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$ 37.000,00</b>

**LOTE III – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL CAT 120K.**

ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$ 702,29	R\$ 21.068,70
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 8,12	R\$ 812,00
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 5,26	R\$ 526,00
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.245,43	R\$ 2.245,43
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$ 219,77	R\$ 1.758,16
6	24854	16	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$ 100,33	R\$ 1.605,28
7	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$ 66,89	R\$ 2.006,70
8	28366	1	TIRA	METISA	R\$ 133,77	R\$ 133,77
9	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$ 324,87	R\$ 974,61
10	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 296,21	R\$ 888,63
11	31466	3	FILTRO SEPAR	PARKER	R\$ 380,29	R\$ 1.140,87
12	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$ 284,74	R\$ 854,22
13	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$ 205,43	R\$ 616,29
14	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$ 234,10	R\$ 702,30
15	32655	3	FILTRO TRANSM	PARKER	R\$ 554,19	R\$ 1.662,57
16	15004	1	REP CIL LEVANTE	APS	R\$ 503,55	R\$ 503,55
17	15005	1	REPARO CIL ARTICULAÇÃO	APS	R\$ 530,30	R\$ 530,30

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

18	57804	1	EIXO DO TANDEM	NAFEN	R\$ 3.301,25	R\$ 3.301,25
19	57801	1	EIXO DA RODA	NAFEN	R\$ 3.343,76	R\$ 3.343,76
20	39521	1	EIXO DA BALANÇA	NAFEN	R\$ 614,39	R\$ 614,39
21	15006	1	REP CIL DE INCL	APS	R\$ 570,43	R\$ 570,43
22	67929	1	PINO DA ARTICULAÇÃO	FORTY	R\$ 673,63	R\$ 673,63
23	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$ 386,98	R\$ 386,98
24	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$ 2.839,75	R\$ 5.679,50
25	17209	24	TRAVA	PAVONI	R\$ 38,22	R\$ 917,28
26	17210	1	BUCHA	FORTY	R\$ 1.483,40	R\$ 1.483,40
<b>TOTAL DO LOTE III</b>						<b>R\$ 55.000,00</b>

LOTE IV – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL 12K.						
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$ 696,00	R\$ 20.880,00
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 8,16	R\$ 816,00
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 3,84	R\$ 384,00
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.256,00	R\$ 2.256,00
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$ 220,80	R\$ 1.766,40
6	24854	16	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$ 100,80	R\$ 1.612,80
7	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
8	28366	1	TIRA	METISA	R\$ 134,40	R\$ 134,40
9	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$ 326,40	R\$ 979,20
10	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 297,60	R\$ 892,80
11	31466	3	FILTRO SEPAR	PARKER	R\$ 382,08	R\$ 1.146,24
12	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$ 286,08	R\$ 858,24
13	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$ 206,40	R\$ 619,20
14	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$ 235,20	R\$ 705,60
15	32655	3	FILTRO TRANSM	PARKER	R\$ 556,80	R\$ 1.670,40
16	17387	2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PARKER	R\$ 360,96	R\$ 721,92

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

17	21398	2	FILTRO DO CONDICIONADO	AR	PARKER	R\$ 302,40	R\$ 604,80
18	23877	2	FILTRO DO CONDICIONADO	AR	PARKER	R\$ 338,88	R\$ 677,76
19	16208	20	PINO DO DENTE		FORTY	R\$ 26,88	R\$ 537,60
20	16209	20	TRAVA DO DENTE		WELLON	R\$ 24,00	R\$ 480,00
21	15699	3	SUPORTE		METISA	R\$ 566,40	R\$ 1.699,20
22	11749	18	CALÇOS DA LÂMINA		NAFEN	R\$ 57,60	R\$ 1.036,80
23	18289	2	COROA DO TANDEM		NAFEN	R\$ 2.589,12	R\$ 5.178,24
24	10525	2	CORRENTE		DAYDO	R\$ 3.087,36	R\$ 6.174,72
25	10557	4	CRUZETA DA TRANSM		STHALL	R\$ 681,60	R\$ 2.726,40
26	85529	4	CANTO DA LÂMINA		METISA	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
27	80287	36	DISCO DE FREIO		MIBA	R\$ 302,40	R\$ 10.886,40
28	80135	40	PLACA DE FREIO		MIBA	R\$ 282,24	R\$ 11.289,60
29	11709	1	RETENTOR DO CUBO		SABO	R\$ 268,80	R\$ 268,80
30	15336	1	DISCO DO GIRO		MIBA	R\$ 268,80	R\$ 268,80
31	15337	1	PLACA DO GIRO		MIBA	R\$ 182,40	R\$ 182,40
32	18874	1	DOUCONE		SABO	R\$ 216,00	R\$ 216,00
33	13306	1	ENGRENAGEM DO GIRO		NAFEN	R\$ 2.064,00	R\$ 2.064,00
34	45327	16	TRAVA DA LÂMINA		WELLON	R\$ 110,40	R\$ 1.766,40
35	19254	1	PALHETA DO MOTOR		S.FÉLIX	R\$ 2.764,80	R\$ 2.764,80
36	13206	1	ROLAMENTO DA RODA		NSK	R\$ 787,20	R\$ 787,20
37	13207	1	CAPA		NSK	R\$ 571,20	R\$ 571,20
38	33654	1	SENSOR DE VELOCIDADE		PAVONI	R\$ 1.896,96	R\$ 1.896,96
39	60509	1	MANGOTE		GATES	R\$ 868,80	R\$ 868,80
40	25551	1	SOLENOIDE		PAVONI	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
41	51754	1	SUPORTE DO GIRO		METISA	R\$ 3.264,00	R\$ 3.264,00
42	13491	3	CORREIA DO MOTOR		GATES	R\$ 292,80	R\$ 878,40
43	12924	4	SAPATA DO CÍRCULO		METISA	R\$ 1.249,92	R\$ 4.999,68
44	15001	1	REPARO DO CIL ESC		APS	R\$ 489,60	R\$ 489,60
45	15002	1	REPARO DO CIL DA		APS	R\$ 355,20	R\$ 355,20

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

			DIREÇÃO			
46	15003	1	REPARO DO CIL DO CÍRCULO	APS	R\$ 428,16	R\$ 428,16
47	15004	1	REPARO DO CIL LEVANTE	APS	R\$ 505,92	R\$ 505,92
48	15005	1	REPARO DO CIL ARTICULAÇÃO	APS	R\$ 532,80	R\$ 532,80
49	57804	1	EIXO DO TANDEM	NAFEN	R\$ 3.316,80	R\$ 3.316,80
50	57801	1	EIXO DA RODA	NAFEN	R\$ 3.408,64	R\$ 3.408,64
51	39521	1	EIXO DA BALANÇA	NAFEN	R\$ 617,28	R\$ 617,28
52	15006	1	REPARO CIL DE INCL	APS	R\$ 673,12	R\$ 673,12
53	67929	1	PINO DE ARTICULAÇÃO	FORTY	R\$ 676,80	R\$ 676,80
54	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$ 488,80	R\$ 488,80
55	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$ 2.853,12	R\$ 5.706,24
56	17209	24	TRAVA	WELLON	R\$ 38,40	R\$ 921,60
57	17210	1	BUCHA	FORTY	R\$ 1.490,88	R\$ 1.490,88
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$ 123.000,00</b>

LOTE V – PARAFUSOS E OUTROS – PATROL CAT 120B.						
ITEM	REFERÊNCIA	QTDS.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	32819	30	LÂMINA 13 FUROS	METISA	R\$ 681,50	R\$ 20.445,00
2	17827	100	PARAFUSO DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 5,64	R\$ 564,00
3	32471	100	PORCA DA LÂMINA	FIBAN	R\$ 3,76	R\$ 376,00
4	81958	1	EIXO DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00
5	12292	8	CALÇOS DO CÍRCULO	WELLON	R\$ 216,20	R\$ 1.729,60
6	23202	30	DENTE DO ESCRIF	METISA	R\$ 51,70	R\$ 1.551,00
7	28366	1	TIRA	METISA	R\$ 131,60	R\$ 131,60
8	25710	3	FILTRO DE AR PRIM	PARKER	R\$ 319,60	R\$ 958,80
9	10210	3	FILTRO DE AR SEC	PARKER	R\$ 291,40	R\$ 874,20
10	10672	3	FILTRO COMB	PARKER	R\$ 280,12	R\$ 840,36
11	11807	3	FILTRO LUB	PARKER	R\$ 202,10	R\$ 606,30
12	11744	3	FILTRO HID	PARKER	R\$ 230,30	R\$ 690,90

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

13	32655	3	FILTRO TRANSM	PARKER	R\$ 329,00	R\$ 987,00
14	15699	3	SUPORTE	METISA	R\$ 423,00	R\$ 1.269,00
15	18289	2	COROA DO TANDEM	NAFEN	R\$ 2.735,18	R\$ 5.470,36
16	10525	2	CORRENTE	DAYDO	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
17	10557	4	CRUZETA DA TRANSM	STHALL	R\$ 667,40	R\$ 2.669,60
18	85529	4	CANTO DE LÂMINA	METISA	R\$ 423,00	R\$ 1.692,00
19	11709	1	RETENTOR DO CUBO	SABO	R\$ 263,20	R\$ 263,20
20	15336	1	DISCO DO GIRO	SABO	R\$ 263,20	R\$ 263,20
21	15337	1	PLACA DO GIRO	MIBA	R\$ 178,60	R\$ 178,60
22	18874	1	DOUCONE	SABO	R\$ 211,50	R\$ 211,50
23	13306	1	ENGRENAGEM DO GIRO	NAFEN	R\$ 2.021,00	R\$ 2.021,00
24	45327	1	TRAVA DA LÂMINA	WELLON	R\$ 75,20	R\$ 75,20
25	19254	1	PALHETA DO MOTOR	WELLON	R\$ 2.707,20	R\$ 2.707,20
26	13206	1	ROLAMENTO DA RODA	SKF	R\$ 770,80	R\$ 770,80
27	13207	1	CAPA	SKF	R\$ 559,30	R\$ 559,30
28	60509	1	MANGOTE	GATES	R\$ 850,70	R\$ 850,70
29	25551	1	SOLENOIDE	PAVONI	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00
30	51754	1	SUPORTE DO GIRO	METISA	R\$ 3.196,00	R\$ 3.196,00
31	13491	2	CORREIA DO MOTOR	GATES	R\$ 145,70	R\$ 291,40
32	12924	4	SAPATA DO CÍRCULO	METISA	R\$ 747,30	R\$ 2.989,20
33	15001	1	REPARO CIL ESC	APS	R\$ 47,31	R\$ 47,31
34	15002	1	REPARO CIL DA DIREÇÃO	APS	R\$ 347,80	R\$ 347,80
35	15003	1	REPARO CIL DO CÍRCULO	APS	R\$ 419,23	R\$ 419,23
36	15004	1	REPARO CIL LEVANTE	APS	R\$ 495,38	R\$ 495,38
37	15005	1	REPARO CIL ARTICULAÇÃO	APS	R\$ 531,00	R\$ 531,00
38	18320	1	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 3.393,40	R\$ 3.393,40
39	57804	1	EIXO DO TANDEM	NAFEN	R\$ 3.679,70	R\$ 3.679,70
40	57801	1	EIXO DA RODA	NAFEN	R\$ 3.340,90	R\$ 3.340,90
41	39521	1	EIXO DA BALANÇA	NAFEN	R\$ 604,42	R\$ 604,42
42	15006	1	REPARO CIL DE INCL	APS	R\$ 661,18	R\$ 661,18

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

43	11780	1	PONTEIRA DA DIREÇÃO	BEJOL	R\$ 580,70	R\$ 580,70
44	11753	2	SUPORTE DA LÂMINA	METISA	R\$ 2.993,68	R\$ 5.987,36
45	17209	16	TRAVA	WELLON	R\$ 37,60	R\$ 601,60
<b>TOTAL DO LOTE V</b>						<b>R\$ 87.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Nilson Pessoa dos Santos

**TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

**TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 02.745.179/0003-01.**

Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia.

**ATT:** Sr Nilson Pessoa dos Santos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de Sócio e Diretor da empresa: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente Ao Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP 034/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer até 03 (três) dias úteis, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 034/2020**, tendo como objeto o tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 041/2018, sendo vencedora a empresa: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora no **LOTE I** com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2020.**

Aos 21 (vinte um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-Bahia, designados pelo Decreto nº 041/2020 de 12 de junho de 2020, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP nº 034/2020**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 00206/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e oito mil reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

Deise Carolina Santos Rodrigues  
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana  
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0241/2020)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0241/2020**

Dispensa de Licitação nº 0135/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres nº 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP. 40.283-620, Salvador – Bahia. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros para a Central do COVID-19 do município. VALOR GLOBAL: R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais). PERÍODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0242/2020)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242/2020**

Dispensa de Licitação nº 0136/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.449.435/0001-20, situada na Avenida Acesso Rodoviário s/nº, Quadra 08, Módulo 01, Bairro Tims, CEP.: 29.161-376, Serra – Espírito Santo. OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde, bem como da população do município. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor de cada teste. PERÍODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0243/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2020  
Dispensa de Licitação nº 0137/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ nº 03.528.482/0001-45, situada, na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) máscaras de proteção respiratória para agentes biológicos N95/KN95/PFF2, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PERÍODO: 23/09/2020 À 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2020)**

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua Tranquilino Torres nº 06, Bairro Daniel Lisboa, CEP. 40.283-620, Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros para a Central do COVID-19 do município, no valor global de R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2020)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.449.435/0001-20, situada na Avenida Acesso Rodoviário s/nº, Quadra 08, Módulo 01, Bairro Tims, CEP.: 29.161-376, Serra – Espírito Santo, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde, bem como da população do município, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor de cada teste.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2020)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ nº 03.528.482/0001-45, situada, na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 1.000 (mil) máscaras de proteção respiratória para agentes biológicos N95/KN95/PFF2, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0115/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES com o CNPJ nº 19.416.975/0001-23**, situada na Praça 02 de Julho s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. Antonio Alves Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9848639-07 SSP/BA e CPF sob nº 801.219.425-20, residente e domiciliado no Sítio Cipoal s/nº, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme **Dispensa de Licitação nº 062/2020**, de acordo com as diretrizes da Lei nº. **13.979/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINALMENTE CONTRATADO**

O presente contrato teve como objeto a contratação de empresa para aluguel de mesas, cadeiras e toldos para ações de combate ao coronavírus, nas condições previstas em contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**

Em decorrência do presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), acrescendo 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO, que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), passando o mesmo ao valor global de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), conforme permitido pelo art. 4º-I, Lei 13.979/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ALVES FILHO**  
**ANTONIO ALVES FILHO DA 2 DE JULHO – ME – AN VARIEDADES**  
**CONTRATADO (A).**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 21/09/2020.

Paulo Anderson N. Santana  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA 37.118

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38